

## Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 336/2020

Data: 21 de setembro de 2020

Ementa: solicita o envio de ofício ao SINSEMAR — Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marechal Cándido Rondon, apresentando os cumprimentos e os agradecimentos deste Vereador, do Poder Legislativo Municipal e de toda a comunidade rondonense, em celebração ao Dia do Funcionário Municipal, comemorado no último dia 20 de setembro, pelo importante trabalho desempenhado por tais profissionais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício ao SINSEMAR, apresentando os cumprimentos e os agradecimentos deste Vereador, do Poder Legislativo Municipal e de toda a comunidade rondonense pelo importante trabalho desempenhado pelos funcionários municipais.

Assim como ocorre no dia 28 de Outubro, designado como o Dia do Servidor Público, sendo sempre lembrado para comemorar e agradecer àqueles que dedicam sua vida a serviço da comunidade, o dia 20 de Setembro tem como objetivo destacar ainda mais o trabalho prestado por aqueles que assim o fazem no âmbito municipal. Desta maneira, a celebração desta data não poderia passar em branco, tendo em vista que os servidores públicos de Marechal Cândido Rondon são o grande trunto do poder público local, pois é através deles que o nosso Município se desenvolve e nossos cidadãos são atendidos com a dignidade que merecem.

Desta forma, requer seja, após aprovado o presente Requerimento, encaminhada cópia do mesmo, através de ofício, ao sindicato responsável pela categoria, cumprimentando-o pela sua excelente representatividade e solicitando seja este repassado a todos os servidores de Marechal Cândido Rondon, estendendo os cumprimentos e agradecimentos deste Vereador, do Poder Legislativo Municipal e de toda a comunidade pelo brilhante e essencial trabalho desempenhado por todos os nossos funcionários públicos municipais.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 21 de setembro de 2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

Rua Sergipe, 647 - Fone: (45) 3254-3096 - C&P 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR